



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 510, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor MAXIMILIANO SÉRGIO CENCI, da Faculdade de Odontologia, no período de 1º a 13 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade (passagens e diárias 50%), a fim de participar da “*Missão de Reitores Brasileiros à China*”, em Baoding, Pequim e Shijiazhuang/China, conforme Processo nº 23110.001559/2017-61.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta azul de Pedro Rodrigues Curi Hallal.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

